



TERMO ADITIVO 04

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 05/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, A SEREM PRESTADOS AOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E A ESTA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (DRF/RJ).

Processo n.º 16716.000003/2014-21.
Contrato DRF/RJ 05/2015.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJ), CNPJ nº 00.394.460/0346-31, adiante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Serviço de Gestão Corporativa - SEGEC, Sr. Valtair Gusmão da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 298, §2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, inscrito no CPF nº 534.856.887-20, portador da Carteira de Identidade nº 04803973-9 IFP/RJ, e a EMPRESA Conteck Construções e Participações LTDA - EPP, CNPJ nº 30.598.395/0001-37, estabelecida na cidade de São Gonçalo, na Rua Odilon Braga, 252, Boaçu, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua Procuradora, Sra. Stella Freitas Rodrigues Fontes, inscrita no CPF nº 118.575.097-57, portadora da Carteira de Identidade nº 21.699.065-5 DETRAN/RJ, têm, entre si, justo e avençado e, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 2º Região no Estado do Rio de Janeiro, "ex vi" do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, combinado com o inciso IV, do artigo 5º, do Decreto n.º 93.237, de 08.09.86, este **TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DRF/RJ 05/2015**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as partes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.


Stella Freitas Rodrigues Fontes
Procuradora Regional da Fazenda Nacional
2ª Região - Rio de Janeiro





CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses contados a partir de 10/04/2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução dos serviços o valor mensal estimado de **R\$ 10.632,94** (Dez Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) e global estimado de **R\$ 127.595,24** (Cento e Vinte e Sete Mil Reais e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos). O valor referente à parte fixa mensal é de **R\$ 6.433,32** (Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), e se refere aos serviços de manutenção preventiva e corretiva. O valor referente a parte variável será pago conforme necessidade de instalação de aparelhos e de ressarcimento de gastos com peças não relacionadas no item 5.6.1 do Termo de Referência. Os valores estão detalhados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE APARELHOS	Valor Estimado Por Aparelho	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado TOTAL (12 Meses)
1	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 BTU's.	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32	R\$ 3.999,84
3	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's.	26	R\$ 150,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
				TOTAL MENSAL COM MANUTENÇÃO (FIXO) :	R\$ 6.433,32
A) VALOR ESTIMADO TOTAL PARA 12 MESES COM MANUTENÇÃO					R\$ 77.199,84
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÕES PREVISTAS	Preço	Estimativa/Ano	
4	Instalação de aparelho tipo split de 12.000 BTU novo.	6	R\$ 875,00	R\$ 5.250,00	
5	Instalação de aparelho tipo split de 48.000 BTU novo.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
6	Instalação de aparelho tipo split de 60.000 BTU novo.	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00	
B) ESTIMATIVA DE GASTO INSTALAÇÃO PARA 12 MESES					R\$ 7.448,00

[Handwritten signatures and stamps]
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Diretoria de Planejamento e Controle Financeiro
 Departamento de Administração

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PARA 12 MESES
7	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTU.	R\$ 4.315,20
8	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 48.000 BTU.	R\$ 2.639,40
9	Ressarcimento de gastos com peças para reparo de aparelho de ar condicionado tipo split de 60.000 BTU.	R\$ 35.992,80
C) ESTIMATIVA DE GASTO COM RESSARCIMENTO 12 MESES		R\$ 42.947,40
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO = VALOR TOTAL 12 MESES (A+B+C)		R\$ 127.595,24
VALOR ESTIMADO MENSAL (VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL)		R\$ 10.632,94

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão: 00001

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Plano Interno: MANUTMOVEL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Foram emitidas as Notas de Empenho 2016NE800086 e 2016NE800087 para fazer face à despesa decorrente da contratação no exercício de 2016. Para os exercícios posteriores serão emitidas notas de empenho por meio de Apostilamento ao contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLAUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro – I (DRF/RJ-I), de conformidade com o disposto no artigo 33, inciso I do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, c/c o art. 314, II do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MF/GM/nº 203, de 14/05/2012 publicada no DOU de 17/05/2012 e, ainda, a publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo às fls. do Livro de Contratos da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro – I (DRF/RJ-I), de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda



Receita Federal

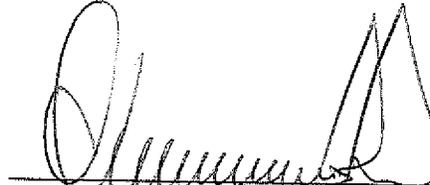


contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2016.

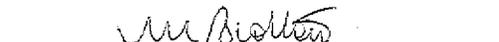

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
 CPF: 118.575.097-57
 Procuradora

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
 Procuradora
 Rua Frei Gaspar, 100 - Vila Militar
 Caixa Postal 15.000-010 - Rio de Janeiro, RJ


VALTAIR GUSMÃO DA SILVA
 CPF: 534.856.887-20
 Chefe da DRFR/JI/Segec

Testemunhas:


SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 964.006.177-87


MARCELHA DE PÁDUA SCOTTON
 CPF: 050.270.296-87



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 170209

Nº Processo: 10283721918201696.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00865761000106. Contratado: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de vigilância a serem executados nas dependências da SRRF02, DRF/BEL e unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017. Valor Total: R\$1.096.621,56. Fonte: 132251030 - 2016NE800268 Fonte: 132251030 - 2016NE800269. Data de Assinatura: 22/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO VELHO**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 170201**

Nº Processo: 10240720217201636. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Depósito de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da RFB em Porto Velho, Agência da Receita Federal em Ariquemes, Inspeção da Receita Federal em Guajará-Mirim e Posto de Fronteira da Receita Federal em Guajará-Mirim. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de continuidade do serviço e enquadramento legal para dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 29/03/2016. JOZSEF CSEKE JUNIOR, Chefe Sapol Drf-pvo. Ratificação em 29/03/2016. STELLA MARIS SCHAURICH MONTEIRO, Delegada Substituto Drf-pvo. Valor Global: R\$ 1.056.038,35. CNPJ CONTRATADA: 05.914.650/0001-66 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTARÉM**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 170219**

Nº Processo: 10215720001201688. Objeto: Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as ARF's Alamirina e Oriximina, além da IRF/OBIDOS. A referida Nota de Empenho substitui o contrato, aplicando-se a relação de negócios estabelecida, no que couber, as disposições da Lei 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas. A Nota de Empenho se vincula, para todos os efeitos, aos documentos que integram o processo administrativo 10215720001/2016-88. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo e detentor de concessão pública para fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 01/04/2016. EDVAN NUNES DA SILVA, Chefe Núcleo Drf San. Ratificação em 01/04/2016. LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES, Delegada Rfb em Santarém. Valor Global: R\$ 80.060,00. CNPJ CONTRATADA: 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SICON - 05/04/2016) 171010-00001-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE FORTALEZA**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 170108**

Nº Processo: 11131720190201681. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Atlas situado na ALFOPR pelo período de 01 ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O valor da contratação está dentro do permitido para dispensa de licitação, conforme Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 04/04/2016. SILVESTRE GOMES DA SILVA NETO, Inspetor Chefe. Ratificação em 04/04/2016. FRANCISCO CARNEIRO DE HOLANDA NETO, Chefe Sapol. Valor Global: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA: 22.702.025/0001-70 ELEVADORES CONFIANÇA LTDA - ME.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/imprensa.html>, pelo código 00032016040600091

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 170108**

Nº Processo: 11131720232201684. Objeto: Confeção de 2 Banners 2 m x 1,5 m. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O valor da compra está dentro do permitido para dispensa de licitação conforme Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 05/04/2016. SILVESTRE GOMES DA SILVA NETO, Inspetor Chefe. Ratificação em 05/04/2016. FRANCISCO CARNEIRO DE HOLANDA NETO, Chefe Sapol. Valor Global: R\$ 330,00. CNPJ CONTRATADA: 20.175.771/0001-27 PR MÍDIACOMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170108

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 11131000042201302. PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato ALF/OPR Nº 3/2013, celebrado com a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, CNPJ 09.019.150/0001-11. Fundamento Legal: ART.61 LEI 8666/93. Vigência: 13/04/2016 a 13/04/2017. Valor Total: R\$223.461,24. Fonte: 132251030 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM FLORIANO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170337

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 13352000002201615. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 65391161000177. Contratado: MDAI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Suprimento da franquia de 152.000 cópias que equivale ao percentual de 20,03% do total contratado. O contrato refere-se à prestação dos serviços de locação de equipamentos multifuncionais a laser, sem opção de compra, bom como fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades da DRF/FLO/EL. Fundamento Legal: Art. 65 + 1º da Lei 8666/93 e + 8º da cláusula 1ª do contrato original. Vigência: 01/04/2016 a 17/01/2017. Valor Total: R\$5.168,69. Fonte: 150251030 - 2016NE800062. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JOÃO PESSOA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2016**

Processo 14760.720037/2016-56. Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação nas Unidades de: ARF Guarabira, ARF Itahaima, ARF Santa Rita e IRF Cabedelo. Fornecedor: Clean Master Terceirização de Serviços Eireli-ME, CNPJ:13.346.629/0001-00. Área Interna valor de R\$ 96.787,68, Área Externa valor de R\$ 60.906,00 e Esquadrias externas valor de R\$ 5.245,20 respectivamente: R\$ 4,66; R\$ 2,33 e R\$ 1,06 por metro quadrado.

GILVAN JALMIR DE MEDEIROS
Chefe da SAPOL/DRF/JPA

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM NATAL
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO: 10469.726059/2014-91
Contratante: UNIÃO por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CNPJ: 00.394.460/0085-50. Contratado: Dynacon Engenharia Ltda - EPP - CNPJ Nº 13.005.264/0001-80. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Objeto: Reformas, adaptações, intervenções e demais serviços de engenharia nas agências da Receita Federal em Currais Novos e Caicó, no prédio do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC em Natal, no depósito de mercadorias apreendidas da DRFB/RN e no terreno da nova sede da DRF/NAT.
Valor Global: R\$ 139.600,00.

Dotação: Natureza da Despesa: 339039; Plano Interno: ACS; Fonte: 0139171371; P/Res: 089090. NOTA DE EMPENHO: 2016NE800052, de 17/03/2016. Data Contrato: 01/04/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2016 a 17/12/2016 se recebido definitivamente o objeto contratado, caso contrário, após conclusão e o recebimento definitivo pela Administração.

Motivação: formalizar o início do termo de vigência de acordo com a Cláusula Terceira do contrato DRF/NAT/SAPOL nº 1/2016 com a Dynacon Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 13.005.264/0001-80, vencedora da Licitação TP DRF/NAT/RN 1/2015.

ASSINA: JOSÉ VALTER FERREIRA - CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - SAPOL/DRF/NAT/RN

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA DA CONQUISTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170081

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 10540721563201223. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 13504675000110. Contratado: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E -SANEAMENTO SA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de fornecimento de água e saneamento por mais 12 meses, tendo início em 22/03/2016 e término em 21/03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2016 a 21/03/2017. Valor Total: R\$18.750,00. Fonte: 150251030 - 2016NE800107. Data de Assinatura: 20/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO
AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no DOU de 05/04/2016, Seção 3, Pág. 102, Onde se lê: Valor R\$ 16.398,30 Leia-se: Valor R\$ 75.432,18

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 170257

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 1671600003201421. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 36598395000137. Contratado: CONTECK CONSTRUÇÕES E -PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para o período de mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2016. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 10/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$127.595,24. Fonte: 132251030 - 2016NE800086 Fonte: 132251030 - 2016NE800087. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170120

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 1552800003201302. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$50.112,90. Fonte: 132251030 - 2016NE800043 Fonte: 150251030 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 170010-00001-2016NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.